



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 13/09/13

Kleide S. Mayer
Secretaria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 488/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 185/2013

Autoria: Vereador Fernando Winter

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 16/09/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre adequação dos guichês de atendimento no Município de Cascavel às pessoas portadoras de deficiência que utilizem cadeiras de rodas, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de setembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro